



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Processo:	0606002 202
Fls.:	917
Rubrica:	

Junto aos autos do Pregão Eletrônico Nº 016/2022, na modalidade Pregão cujo objeto trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA, os documentos de Habilitação apresentados pela empresa **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 30.195.733/0001-90.

Bom Lugar - MA, em 29 de setembro de 2022.

DANIEL VICTO XAVIER LEITE

Pregoeiro

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Processo: 06060021/2022
Fls.: 918
Rubrica: *P*



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1858227984

NOME DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR		
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 5106432200 579411 RS		
CPF 924.210.980-05	DATA NASCIMENTO 21/05/1993	
FILIAÇÃO DECIO AMAURI GRIEBLER EDIONE APARECIDA CAMARGO GR GRIEBLER		
PERMISSÃO B	ACC B	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 0534535542	VALIDADE 07/03/2024	1ª HABILITAÇÃO 09/11/2011

OBSERVAÇÕES
A

Decio Amauri Griebler Junior
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SPRIM, RS	DATA EMISSÃO 29/03/2019
--------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

22273669811
88520104670

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

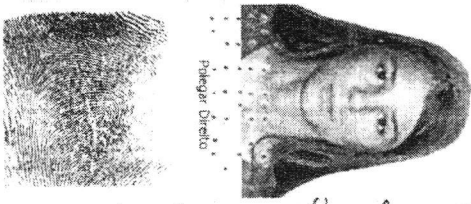


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Carteira Direita

Milena Griebler
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3110280934 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/12/2015

NOME **MILENA GRIEBLER**

FILIAÇÃO DÉCIO AMAURI GRIEBLER

EDIONE APARECIDA CAMARGO GRIEBLER

NACIONALIDADE ERECHIM RS DATA DE NASCIMENTO 12/12/2003

SEXO F F C NASC ERECHIM RS

MATRÍCULA: 098061 01 55 2003 1 00065 103 0047218 64

CPF 026.066.510-06

PERÍTO ALCIDE RS ASSINATURA DO DIRETOR 151384 / 151381

2 VIA LEI Nº 7 118 DE 29/08/83

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabelia

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
Erechim, 19 de abril de 2021
Emol. R\$ 10,80 + Selo digital R\$ 2,60 = R\$ 13,40 Selo.
0182.01 2000001 56178 a 56178 [300]

Maira Diezi Selivon
Escrevente Autorizada

PROT. 180: 0606002 / 2022

Fls. 9/19

Rubrica: *P*

18618940

18618940

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43208267382		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

Processo: 06060021/2022
 Fls.: 920
 Rubrica:

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA - ME
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Nº FCN/REMP

 RSP2100256603

ERECHIM
Local

29 Setembro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
 ☐ SIM

☐ NÃO

☐ NÃO

Processo em Ordem À decisão

____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

____/____/____

Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

PROT. Nº:	06060021/2022
Fis.:	921
Rubrica:	

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/340.306-4	RSP2100256603	29/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.210.980-25	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	29/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7907356 em 04/10/2021 da Empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA - ME, CNPJ 30195733000190 e protocolo 213403064 - 29/09/2021. Autenticação: 601D8A29E888185BC475ED9C80BFCD243C1D95CE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/340.306-4 e o código de segurança CkfX. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/10

Alteração Contratual n.º02.
CONSOLIDAÇÃO - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CNPJ/MF: 30.195.733/0001-90 NIRE: 43208267382

DECIO AMAURI GRIEBLER, brasileiro, nascido em 12/12/1961, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº 1009881457 SSP/RS, inscrito no CPF nº 366.476.670-91, residente e domiciliado à Rua Paraguai, nº 39, Bairro Ipiranga na cidade de Erechim/RS CEP: 99700-504;

MILENA GRIEBLER, brasileira, nascida em 12/12/2003, solteira, menor e estudante, portadora da cédula de identidade nº 3110280934 SSP/RS e inscrita no CPF nº 026.066.510-06, residente e domiciliada à Rua Joao Bertani, 115, Bairro Espirito Santo, na cidade de Erechim/RS CEP: 99711-052; neste ato assistida por seu pai **DECIO AMAURI GRIEBLER** acima qualificado, e sua mãe **EDIONE APARECIDA CAMARGO GRIEBLER**, brasileira, nascida em 04/10/1970, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 4050394966 SSP/RS, inscrita no CPF nº 592.250.330-87, residente e domiciliada à Rua Joao Bertani, 115, Bairro Espirito Santo, na cidade de Erechim/RS CEP 99711-052;

Sócios componentes da sociedade empresária que gira sob nome empresarial de **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, com sede à Rua Paraguai, nº 39, Bairro Ipiranga na cidade de Erechim/RS CEP 99700-504, inscrita no CNPJ sob n.º 30.195.733/0001-90, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43208267382, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar seu Contrato Social segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª - E admitido na sociedade **DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR**, de nacionalidade brasileira, natural de Erechim/RS, nascido em 21/09/1993, solteiro, maior e capaz, empresário, com residência e domicílio em Erechim RS, CEP 997111-052, na Rua João Bertani, 115, Bairro Espirito Santo, carteira de identidade n.º 5106432205, expedida pela SJS/RS e CPF n.º 024.210.980-25.

Clausula 2ª – Retira-se da sociedade, **DECIO AMAURI GRIEBLER** vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas sociais e direitos a elas relacionados, no valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), ao sócio **DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR**, pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo o presente como recibo definitivo.

Cláusula 3ª – O capital social de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), permanece inalterado, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma e assim distribuído aos sócios:

a) -	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	R\$	27.000,00
b) -	MILENA GRIEBLER	R\$	3.000,00
Total		R\$	30.000,00

Clausula 4ª- Os sócios de comum acordo resolvem elevar o capital social de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) com um aumento consequente de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) subscrito e integralizado neste ato como segue:

I-O sócio **DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR** subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente nacional o valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

II-O sócio **MILENA GRIEBLER** subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente nacional o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Clausula 5ª – O capital social após o aumento havido na clausula anterior passou a ser R\$ 80.000,000 (Oitenta mil reais), estão totalmente integralizados e divididas em quotas de capital de R\$ 1,00 cada uma, fica assim distribuído aos sócios:

a) -	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	R\$	72.000,00
b)-	MILENA GRIEBLER	R\$	8.000,00
Total		R\$	80.000,00

Clausula 6ª- Os sócios de comum acordo resolvem alterar o objeto social da empresa o qual passa a ser: Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Comercio varejista de utilidades domésticas, panelas, loucas, garrafas térmicas e demais artigos para habitação, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista de artigos de colchoaria e de iluminação. Comércio varejista de equipamentos para escritório, de telefonia e comunicação. Comércio varejista de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista de artigos de papelaria e material de expediente. Comércio atacadista de ferragens e ferramentas. Comercio varejista de produtos de limpeza domestica e de higiene pessoal.

Cláusula 7ª - A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, exclusivamente pelo sócio **DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR**, que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

Cláusula 8ª – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 9ª - Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, e o fazem segundo as cláusulas e condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.

Cláusula 1ª - A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes à este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de: **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.**

Cláusula 2ª - A sociedade tem sede administrativa em Erechim RS CEP 99700-504, na Rua Paraguaí, 39, Bairro Paraguaí.

Parágrafo Único - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social, as atividades de: Comércio varejista de utilidades domésticas, panelas, louças, garrafas térmicas e demais artigos para habitação, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista de artigos de colchoaria e de iluminação. Comércio varejista de equipamentos para escritório, de telefonia e comunicação. Comércio varejista de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista de artigos de papelaria e material de expediente. Comércio atacadista de ferragens e ferramentas. Comércio varejista de produtos de limpeza domestica e de higiene pessoal. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Cláusula 4ª - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em: 03/04/2018.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em, 80.000 (Oitenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim dividido ao sócio:

a) -	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	R\$	72.000,00
b)-	MILENA GRIEBLER	R\$	8.000,00
Total		R\$	80.000,00

Cláusula 6ª - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que responde pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª - A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, exclusivamente pelo sócio DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR, que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 - O uso da denominação social é privativo do administrador nos poderes a ele conferidos.

7.2 - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3 – O administrador não sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 – Quando houver administrador não sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Cláusula 8ª - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de pró-labore, respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício. Os lucros e as perdas são: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização. Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá levantar balanços mensais e distribuir antecipadamente os lucros em qualquer mês do ano em conformidade com a legislação tributária.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 11ª - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 12ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

12.1 – A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 13ª – Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Parágrafo primeiro: Caso um ou mais sócios tenham interesse na compra das quotas dos sócio retirante, a divisão das quotas respeitara a proporcionalidade de quotas que os remanescentes possuírem no momento do evento.

Parágrafo segundo: Por conta do parágrafo acima, os sócios que porventura comprarem as quotas do sócio retirante, poderão pagar o valor em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30(trinta) dias após o evento.

Cláusula 14ª - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 15ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 16ª - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 17ª - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 (uma) via, de igual teor e para o mesmo efeito.

Erechim RS, 29 de Setembro de 2021.

Decio Amauri Griebler Junior

Decio Amauri Griebler

Milena Griebler

Milena Griebler
Assistente: Edione Aparecida Camargo Griebler

Milena Griebler
Assistente: Decio Amauri Griebler



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Protocolo ISO:	0606002/2022
Fis.:	827
Rubrica:	

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/340.306-4	RSP2100256603	29/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
366.476.670-91	DECIO AMAURI GRIEBLER	29/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

024.210.980-25	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	29/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Prata - Biometria Facial		

592.250.330-87	EDIONE APARECIDA CAMARGO GRIEBLER	29/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

026.066.510-06	MILENA GRIEBLER	29/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicoob - Internet Banking		



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

PROCESSO: 06060021/2022
Fls.: 928
Rubrica: C

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA - ME, de CNPJ 30.195.733/0001-90 e protocolado sob o número 21/340.306-4 em 29/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7907356, em 04/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador André Salvador Borges.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.210.980-25	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	29/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.210.980-25	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	29/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Prata - Biometria Facial		
026.066.510-06	MILENA GRIEBLER	29/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicoob - Internet Banking		
592.250.330-87	EDIONE APARECIDA CAMARGO GRIEBLER	29/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
366.476.670-91	DECIO AMAURI GRIEBLER	29/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/09/2021

Documento assinado eletronicamente por André Salvador Borges, Servidor(a) Público(a), em 04/10/2021, às 10:36.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 21/340.306-4.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

PROCESSO:	0606.002/2022
Fis.:	929
Rubrica:	

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, segunda-feira, 04 de outubro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7907356 em 04/10/2021 da Empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA - ME, CNPJ 30195733000190 e protocolo 213403064 - 29/09/2021. Autenticação: 601D8A29E888185BC475ED9C80BFCD243C1D95CE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/340.306-4 e o código de segurança CkfX. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/10

Consulta Pública ao CGCTE RS

PROCESSO: 06060021/2022
Fis.: 930
Rubrica: 2

Situação na data: 16/03/2021

Identificação			
CAD ICMS	039/0178870		
CNPJ	30.195.733/0001-90		
Razão Social	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA		
Nome Fantasia	DECIO UTILIDADES DOMESTICAS		
Endereço			
Logradouro	RUA PARAGUAI		
Número	39	Complemento	
Bairro/Distrito	IPIRANGA		
Município	ERECHIM	U.F.	RS
CEP	99700-000	Telefone	
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	14ª DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
CNAE Fiscal	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS		
Data Abertura	14/05/2018	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	HABILITADO	Data desta Situação	05/2018
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO		
CAE			
809030000 - UTILIDADES DOMESTICAS			
827000000 - BAZAR			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS
7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
AAT DE ERECHIM

Fone: (54) 35198783

ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - APPCI Nº 1145

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de **griebler e griebler Ltda**

PSPCI Nº: 11327 / 1

RAZÃO SOCIAL: griebler e griebler Ltda

NOME FANTASIA: decio utilidades domesticas

ENDEREÇO: PARAGUAI

Nº: 39

BAIRRO: CENTRO

LOTAÇÃO MÁXIMA: 10

CARGA DE INCÊNDIO: I até 300 - Risco Baixo

OCUPAÇÕES: C1 - Comércio com baixa carga de incêndio

Nº DE PAVIMENTOS: 1

ÁREA CONSTRUIDA: 60.00

ALTURA:

MUNICÍPIO: ERECHIM



Está em conformidade com a Legislação Vigente.

Observações:

- A emissão de APPCI para edificações enquadradas no PSPCI dispensa a vistoria ordinária, observados os requisitos estabelecidos em RTCBMRS, conforme parágrafo 7º do Art. 21 da Lei Complementar nº14.376 de 26/12/2013.

O presente Alvará tem validade 05/06/2023

Este alvará não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.

Importante: A retirada ou substituição indevida das medidas de segurança, prevenção e proteção contra incêndio indicadas no PSPCI, bem como alteração, aumento de área ou mudança de ocupação da edificação ou área de risco de incêndio acarretará no CANCELAMENTO automático do presente alvará.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. -
Código de validação: 254106-00061-11293152

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS
7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
AAT DE ERECHIM

Fone: (54) 35198783

ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - APPCI Nº 1145

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de **griebler e griebler Ltda**

PSPCI Nº: 11327 / 1

RAZÃO SOCIAL: griebler e griebler Ltda

NOME FANTASIA: decio utilidades domesticas

ENDEREÇO: PARAGUAI

Nº: 39

BAIRRO: CENTRO

LOTAÇÃO MÁXIMA: 10

CARGA DE INCÊNDIO: I até 300 - Risco Baixo

OCUPAÇÕES: C1 - Comércio com baixa carga de incêndio

Nº DE PAVIMENTOS: 1

ÁREA CONSTRUIDA: 60.00

ALTURA:

MUNICÍPIO: ERECHIM



Está em conformidade com a Legislação Vigente.

Observações:

- A emissão de APPCI para edificações enquadradas no PSPCI dispensa a vistoria ordinária, observados os requisitos estabelecidos em RTCBMRS, conforme parágrafo 7º do Art. 21 da Lei Complementar nº14.376 de 26/12/2013.

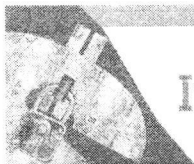
O presente Alvará tem validade 05/06/2023

Este alvará não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.

Importante: A retirada ou substituição indevida das medidas de segurança, prevenção e proteção contra incêndio indicadas no PSPCI, bem como alteração, aumento de área ou mudança de ocupação da edificação ou área de risco de incêndio acarretará no CANCELAMENTO automático do presente alvará.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 254106-00061-11293152

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/04/2022 às 10:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 30.195.733/0001-90.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6246.FA4F.0306.9767 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PROCESSO: 06060021/2022
Fls. 934
Rubrica: 

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE, AUTENTICIDADE E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Para fins de participação na Licitação do **Pregão Eletrônico**, a empresa (**GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**), CNPJ Nº **30.195.733/0001-90** (sediado(a) ERECHIM-RS (ENDEREÇO COMPLETO, **RUA PARAGUAI, 39 BAIRRO IPIRANGA CEP: 99700-504** **DECLARA**, sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

- que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

A empresa, inscrita no C.N.P.J sob o nº **30.195.733/0001-90**, por intermédio de seu representante legal, o (a)Sr(a) **Décio Amauri Griebler Junior**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **5106432205 SJS/II RS** e inscrito no C.P.F. sob o nº **024.210.980-25**, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são **autênticas**.

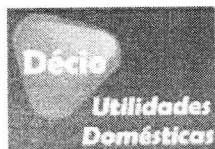
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
CNPJ: 30.195.733/0001-90

RAZÃO SOCIAL/C.N.P.J

Erechim, 02 de março de 2021.

Assinado digitalmente por: GRIEBLER E
GRIEBLER LTDA:30195733000190
O tempo: 02-03-2022 09:32:17

Griebler e Griebler Ltda.



PROCESSO:	0606002/2022
Fis.:	935
Rubrica:	

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

A empresa Griebler e Griebler, inscrita no CNPJ sob o nº 30.195.733/0001-90 sediada na rua Paraguai, 39, bairro Ipiranga na cidade de Erechim, por intermédio de seu representante legal, Sr. Dácio Amauri Griebler, portador da Carteira de Identidade nº 1009881457, CPF nº 366.476.670-91, declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratada observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Erechim, 06 de Setembro de 2021.

Assinado digitalmente por: GRIEBLER E GRIEBLER
LTDA: 30195733000190
O tempo: 06-09-2021 11:35:12

Dácio Amauri Griebler
Representante Legal

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Rua Paraguai, 39 – Ipiranga Erechim – RS 99700-504 Cnpj. 30.195.733/0001-90 Insc. 039/0178870
e-mail: jd.equipamentos@outlook.com Fone: (54) 3194 0052

Processo:	0606002/2022
Fis.:	936
Rubrica:	

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA e AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

A empresa **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **30.195.733/0001-90**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPnº 2, de 16 de setembro de 2009.

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declara, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

Declara, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo (a) Pregoeiro (a) ou pela Superintendência Geral de Licitações como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

Erechim, 24 de Fevereiro 2022.

Assinado digitalmente por: GRIEBLER E
GRIEBLER LTDA: 30195733000190
O tempo: 24-02-2022 09:19:42

Griebler e Griebler Ltda.

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE SÓCIO – AMBIENTAL

Para fins de participação na Licitação do **Pregão Eletrônico**, a empresa **(GRIEBLER E GRIEBLER LTDA)**, CNPJ Nº **30.195.733/0001-90** (sediado(a) ERECHIM-RS (ENDEREÇO COMPLETO, **RUA PARAGUAI, 39 BAIRRO IPIRANGA CEP: 99700-504 DECLARA**, sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

- que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
CNPJ: 30.195.733/0001-90

RAZÃO SOCIAL/C.N.P.J

Erechim, 02 de março de 2021.

Assinado digitalmente por: GRIEBLER E
GRIEBLER LTDA:30195733000190
O tempo: 02-03-2022 09:21:48

Griebler e Griebler Ltda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REDESIM

Processo nº:	06060021/2022
Fls.:	938
Rubrica:	

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA		
Nome Fantasia: DECIO UTILIDADES DOMESTICAS		
CPE/CNPJ: 30.195.733/0001-90	Inscrição Municipal: 102906	Início da Atividade: 02/05/2018
Endereço: RUA PARAGUAI, 39		Bairro: IPIRANGA
Alvará emitido em: 26/07/2019	Processo: 8536/2018	Validade: VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s):
4759-8/99 Com. varej. de artigos para habitação
4763-6/01 Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos

Observações/Restrições:
LIBERADO O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL 4.587/2018 ART. 5º INCISO X PARÁGRAFO 2º PARA EDIFICAÇÕES LOTADAS JUNTO AO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL, ANTES DA VIGÊNCIA DA LEI MUNICIPAL 2.595/1994
ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 60,00 MZ.
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 8:30 ÀS 11:30 HORAS E DAS 13:30 ÀS 17:30 HORAS.

Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 04/08/2020 - 13:35
http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**

Rio Grande do Sul

Praça da Bandeira, 354 - Centro - CEP 99.700-010

CNPJ: 87.613.477/0001-20 - Fone (54)35207000

Protocolo: 066002/2022
Fls.: 939
Rubrica:

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA (978986)

RUA PARAGUAI, 39

IPIRANGA

Erechim - RS

99.700-504

Corte na linha pontilhada

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM Rio Grande do Sul Praça da Bandeira, 354 - Centro - CEP 99.700-010 CNPJ: 87.613.477/0001-20 - Fone (54)35207000				DAM/Parcela 19426521/000	
	Emissão 03/01/2022	Período de Referência 2022	Vencimento 31/01/2022	Incidência do Tributo C - Classificação Tributária I - Imóvel O - Outras Bases V - Valor Prévio S - Sem Incidência		
Dados do Contribuinte 978986 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA 30.195.733/0001-90 I.M.: 102906 I.E.: ISENT0 RUA PARAGUAI, 39 IPIRANGA Erechim RS CEP.: 99.700-504 Área e Valor do Imóvel						
Tributos 371 P-Taxa de Funcionamento		Inc. C	Base de Cálculo 0,00	Aliquota 30,0000	Valor (R\$) 148,20	
Observações TAXA DE FUNCIONAMENTO - 2022 Com. varej. de artigos para habitação Com.varej.espec.de equip.e suprim.de informática Com.varej.de art.de papelaria Com.varej.de equip.de telefonia e comunicação Receber somente até o vencimento. Pagar até vencimento BANRISUL/BB/SICREDI/CEF/Lotéricas.				TOTAL TRIBUT0 COR.MONETARIA SUB-TOTAL MULTA JUROS DESCONTO TOTAL (R\$)		
				148,20 148,20 0,00 0,00 0,00 148,20		

Via Contribuinte

Autenticação Mecânica

Corte na linha pontilhada

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM Rio Grande do Sul Praça da Bandeira, 354 - Centro - CEP 99.700-010 CNPJ: 87.613.477/0001-20 - Fone (54)35207000				DAM/Parcela 19426521/000	
	Emissão 03/01/2022	Período de Referência 2022	Vencimento 31/01/2022	Incidência do Tributo C - Classificação Tributária I - Imóvel O - Outras Bases V - Valor Prévio S - Sem Incidência		
Dados do Contribuinte 978986 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA 30.195.733/0001-90 I.M.: 102906 I.E.: ISENT0 RUA PARAGUAI, 39 IPIRANGA Erechim RS CEP.: 99.700-504 Área e Valor do Imóvel						
Tributos 371 P-Taxa de Funcionamento		Inc. C	Base de Cálculo 0,00	Aliquota 30,0000	Valor (R\$) 148,20	
Observações TAXA DE FUNCIONAMENTO - 2022 Com. varej. de artigos para habitação Com.varej.espec.de equip.e suprim.de informática Com.varej.de art.de papelaria Com.varej.de equip.de telefonia e comunicação Receber somente até o vencimento. Pagar até vencimento BANRISUL/BB/SICREDI/CEF/Lotéricas.				TOTAL TRIBUT0 COR.MONETARIA SUB-TOTAL MULTA JUROS DESCONTO TOTAL (R\$)		
				148,20 148,20 0,00 0,00 0,00 148,20		

Via Prefeitura/Agente Recebedor

Autenticação Mecânica

81710000001 4 48201473202 8 20131000300 3 01942652110 0

Pague
com
Pix

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

PROCESO:	0606002/2022
Fis.:	940
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

04/04/2022

**COMPROVANTE
DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO**

15:29:13

Cooperativa:	3288/SICOOB - TRANSCREDI
Conta:	214264/GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
Convênio:	MUNICIPIO DE ERECHIM
Cód. de barras:	
81710000001 48201473202 20131000300 01942652110	
Núm. do agendamento:	7659822
NSU:	220120054293
Data do agendamento:	12/01/2022 08:30
Data do pagamento:	12/01/2022
Valor do documento:	148,20
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	148,20
Situação:	EFETIVADO
Autenticação:	6AA90523-FDAC-495A-B8BA- 79790BFC2BD9

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

DECLARAÇÕES

- Pelo presente **credenciamos** o(a) Sr.(a) a empresa GRIEBLER e GRIEBLER LTDA de CNPJ: 30.195.733/0001-90 para participar em procedimento licitatório. Pelo presente **credenciamos** o(a) Sr.(a) Decio Amauri Griebler Junior portador(a) da cédula de identidade com R.G.: 5106432205 SJS/II e CPF: 024.210.980-25 para participar em procedimento licitatório, podendo praticar de todos os atos inerentes ao referido procedimento no que diz respeito aos interesses da representada, tendo poderes para formular lances, negociar preços, interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias e demais exigências deste edital;

- Declara que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação deste edital**, bem como a ciência e vinculação a todos os termos da presente licitação, como condições para a participação no presente, conforme disposto no inciso VII do artigo 4º da lei nº 10.520/2002 e demais requisitos exigidos neste edital;

- Declara através para fins do disposto deste edital de que a empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA na presente data é considerada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II, Artigo 3º da lei complementar nº 123/2006 bem como suas alterações e obrigações.

- Declara através de seu Responsável Legal, sob as penas da lei, que não foi considerada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública. Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Assinado digitalmente por: GRIEBLER E
GRIEBLER LTDA:30195733000190
O tempo: 04-05-2022 08:59:40

Griebler e Griebler LTDA.

Processo: 06060021/2022
 Fls.: 942
 Rubrica:

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA					
NIRE:	4320826738-2	CNPJ:	30.195.733/0001-90	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	ERECHIM			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	0390178870		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			13/04/2018		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	5	Quantidade de páginas:	74
Data	04/05/2022		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
669.626.410-87	JOCEMAR MURARI	Contador	1RS07181204
024.210.980-25	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	Administrador	

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
 CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870
 Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39
 Bairro: IPIRANGA
 Cidade: ERECHIM - RS
 NIRE: 43208267382

Emp.: 860
 Fone: (054)99615-955
 CEP: 99.700-504
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Data do NIRE: 13/04/2018

Folha: 00065 Livro: 00005

31 DE DEZEMBRO DE 2021

Contas Contábeis	ATIVO		2021	2020
ATIVO			188.776,42	357.148,14
ATIVO CIRCULANTE			188.776,42	357.148,14
DISPONIVEL			188.776,42	251.265,72
CAIXA			90.033,42	83.757,11
Caixa			90.033,42	83.757,11
BANCOS			98.743,00	142.508,61
Banco Sicoob			98.743,00	142.508,61
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA			0,00	25.000,00
Aplicação Sicoob			0,00	25.000,00
OUTROS CREDITOS			0,00	105.882,42
EMPRÉSTIMOS			0,00	104.583,93
Empréstimo a Sócios			0,00	104.583,93
IMPOSTOS A RECUPERAR			0,00	1.298,49
Simples Federal a Recuperar			0,00	1.298,49

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR
 RG: 5106432205/SJS RS
 CPF: 024.210.980-25

CONTADOR: JOCEMAR MURARI
 CPF: 669.626.410-87
 CRC: RS07181204 RS
 RG: 1060902598/SSP RS

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
 CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870
 Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39
 Bairro: IPIRANGA
 Cidade: ERECHIM - RS
 NIRE: 43208267382

Emp.: 860
 Fone: (054)99615-955
 CEP: 99.700-504
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Data do NIRE: 13/04/2018

Folha: 00066 Livro: 00005

31 DE DEZEMBRO DE 2021

PASSIVO

Contas Contábeis	2021	2020
PASSIVO	188.776,42	357.148,14
PASSIVO CIRCULANTE	44.364,83	72.331,26
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	10.354,28	36.784,76
Sicoob - Empréstimo	10.354,28	36.784,76
FORNECEDORES	400,00	13.703,20
FORNECEDORES NACIONAIS	400,00	13.703,20
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	2.200,00	1.401,15
Pro-labore a Pagar	1.958,00	0,00
Salários a Pagar	0,00	1.010,20
Previdência Social a Pagar	242,00	162,28
FGTS a Pagar	0,00	228,67
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	31.410,55	19.633,10
IRRF a Recolher	36,28	24,79
Simplex Federal a Recolher	31.374,27	19.608,31
PROVISÕES	0,00	809,05
Férias a Pagar	0,00	809,05
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	144.411,59	284.816,88
CAPITAL SOCIAL	80.000,00	0,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	80.000,00	0,00
Capital Subscrito	80.000,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	64.411,59	284.816,88
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	64.411,59	284.816,88
Lucros Acumulados	(598.069,48)	(219.759,83)
Resultado do Exercício - Período do Balanço	662.481,07	504.576,71

Confirmamos a exatidão do presente, fechando Ativo em 188.776,42 com Passivo, CENTO E OITENTA E OITO MIL E SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR
 RG: 5106432205/SJS RS
 CPF: 024.210.980-25

CONTADOR: JOCEMAR MURARI
 CPF: 669.626.410-87
 CRC: RS07181204 RS
 RG: 1060902598/SSP RS

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870
Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39
Bairro: IPIRANGA
Cidade: ERECHIM - RS
NIRE: 43208267382

Emp.: 860
Fone: (054)99615-955
CEP: 99.700-504
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Data do NIRE: 13/04/2018

Folha: 00067 Livro: 00005

31 DE DEZEMBRO DE 2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	2021	2020
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.323.326,74	1.042.916,32
RECEITA COM VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIA E SERVIÇOS	1.323.326,74	1.042.916,32
Venda de Mercadoria - Mercado Interno	1.323.326,74	1.042.916,32
Mercadoria Tributada ICMS Tributada PIS/COFINS	1.317.297,10	1.019.701,24
Mercadoria com Substituição Tributária ICMS/ Trib PIS/Cofins	6.029,64	23.215,08
(-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	(221.273,50)	(95.803,95)
DEVOLUÇÕES, DESCONTOS E ABATIMENTOS	(123.164,81)	(28.587,13)
Devoluções Sobre Vendas	(123.164,81)	(28.587,13)
Devoluções de Vendas Mercado Interno	(123.164,81)	(28.207,33)
Devoluções de Vendas de Mercadoria/Produto com ST de ICMS	0,00	(379,80)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	(98.108,69)	(67.216,82)
Simplex Federal - s/vendas/serviços	(98.108,69)	(67.216,82)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.102.053,24	947.112,37
(-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	(299.491,90)	(387.212,86)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(299.491,90)	(387.212,86)
MERCADORIAS PARA REVENDA	(299.491,90)	(387.212,86)
Custo da Mercadoria Vendida	(294.771,25)	(365.584,62)
Aquisição de Frete sobre Mercadorias	(3.121,08)	(14.791,37)
Diferencial de Alíquota ICMS	(1.599,57)	(6.836,87)
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	802.561,34	559.899,51
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	(33.516,80)	(55.322,80)
DESPESAS COM VENDAS/PRESTACAO DE SERVICO	(12.079,12)	(36.383,12)
GASTOS COM PESSOAL	(12.079,12)	(36.383,12)
Remuneração	(10.380,79)	(29.890,93)
Pró-Labore/Honorários da Diretoria	(6.600,00)	(10.122,33)
Salários	(943,75)	(19.768,60)
Rescisão de Empregados	(2.837,04)	0,00
Encargos Sociais	(1.354,69)	(1.793,34)
FGTS	(1.354,69)	(1.793,34)
Provisões	(343,64)	(4.698,85)
Provisões de Férias	(195,79)	(2.936,78)
Provisões 13º Salário	(147,85)	(1.762,07)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(17.875,39)	(15.528,85)
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	(17.875,39)	(15.528,85)
Despesas de Material de Uso e Consumo	(3.080,90)	(4.393,32)
Despesas com Internet		



LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870
Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39
Bairro: IPIRANGA
Cidade: ERECHIM - RS
NIRE: 43208267382

Emp.: 860
Fone: (054)99615-955
CEP: 99.700-504
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Data do NIRE: 13/04/2018

Folha: 00068 Livro: 00005

31 DE DEZEMBRO DE 2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis

	2021	2020
Despesas Telefônicas	(1.247,42)	(944,54)
Despesas Postais	0,00	(84,80)
Despesas com Cartório	0,00	(9,20)
Despesas com Energia Elétrica	(320,42)	(765,80)
Despesas com Processamento de Dados	(1.167,25)	(672,05)
Serviços de Terceiros	(3.126,80)	(3.260,57)
Impostos e Taxas Municipais	(682,00)	(150,00)
Impostos e Taxas Estaduais	(1.516,51)	(148,40)
Serviços Contábeis	(129,89)	(129,89)
Despesas com Água e Esgoto	(6.060,00)	(4.324,00)
	(544,20)	(646,28)
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	(2.834,43)	(3.213,16)
RECEITAS FINANCEIRAS	112,44	167,71
Rendimentos Sobre Aplicações Financeiras	111,44	49,57
Juros Recebidos	0,00	118,14
Descontos Obtidos	1,00	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.946,87)	(3.380,87)
Juros Sobre Financiamentos	(2.056,70)	(1.254,41)
Despesas Bancárias	(674,79)	(1.887,82)
Descontos Concedidos	0,00	(211,21)
Juros de Mora	(215,38)	(27,43)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(727,86)	(197,67)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(727,86)	(197,67)
IOF/IOC	(727,86)	(197,67)
(-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(106.563,47)	0,00
Multas Dedutíveis	(24,55)	0,00
Perdas de créditos incobráveis	(105.882,42)	0,00
Perdas diversas	(656,50)	0,00
(=)RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	662.481,07	504.576,71
(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social	662.481,07	504.576,71
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	662.481,07	504.576,71
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	662.481,07	504.576,71

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR
RG: 5106432205/SJS RS
CPF: 024.210.980-25

CONTADOR: JOCEMAR MURARI
CPF: 669.626.410-87
CRC: RS07181204 RS
RG: 1060902598/SSP RS



LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
 CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870
 Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39
 Bairro: IPIRANGA
 Cidade: ERECHIM - RS
 NIRE: 43208267382

Emp.: 860
 Fone: (054)99615-955
 CEP: 99.700-504
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Data do NIRE: 13/04/2018

Folha: 00069 Livro: 00005

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS

Contas Contábeis	2021	2020
SALDO INICIAL	284.816,88	128.921,53
SALDO INICIAL	284.816,88	128.921,53
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.830,58
EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITÉRIOS CONTÁBEIS	0,00	0,00
RETIFICAÇÃO DE ERRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.830,58
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00	0,00
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00	0,00
REVERSOES DE RESERVAS	0,00	0,00
DE CONTINGÊNCIAS	0,00	0,00
DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	662.481,07	504.576,71
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	662.481,07	504.576,71
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DE DESTINAÇÃO DO LUCRO	(882.886,36)	(350.511,94)
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTÁRIA	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	0,00	0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO	0,00	0,00
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	0,00	0,00
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	(882.886,36)	(350.511,94)
LUCROS DISTRIBUÍDOS	(882.886,36)	(350.511,94)
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	64.411,59	284.816,88

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR
 RG: 5106432205/SJS RS
 CPF: 024.210.980-25

CONTADOR: JOCEMAR MURARI
 CPF: 669.626.410-87
 CRC: RS07181204 RS
 RG: 1060902598/SSP RS



LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870
Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39
Bairro: IPIRANGA
Cidade: ERECHIM - RS
NIRE: 43208267382

Emp.: 860
Fone: (054)99615-955
CEP: 99.700-504
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Data do NIRE: 13/04/2018

Folha: 00070 Livro: 00005

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 - ATIVIDADE OPERACIONAL

A empresa Griebler e Griebler Ltda, com sede em Erechim, na Rua Paraguai, 39, bairro Ipiranga no Estado do RS, foi constituída em 13/04/2018, e devidamente registrada na MM junta comercial de Rio Grande do Sul, sob. n.º 43208267382 em 13/04/2018.

As atividades desenvolvidas pela Empresa são:

Comércio Varejista de utilidades domésticas, panelas, louças, garrafas térmicas e demais artigos para habitação;
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
Comércio varejista de artigos de colchoaria e de iluminação;
Comércio varejista de equipamentos para escritório, de telefonia e comunicação;
Comércio varejista de móveis, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
Comércio varejista de artigos de papelaria e material de expediente;
Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
Comércio varejista de Produtos de limpeza doméstica e de higiene pessoal.

NOTA 02 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A) DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis da empresa foram preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para pequenas e médias empresas aprovada pela resolução CFC 1.255/09 que tem correlação às Normas Internacionais de Contabilidade - The International Financial Reporting Standard for Small and Medium-sized Entities (IFRS for SMEs) e basearam-se nos fatos identificados na documentação, informações e declarações fornecidas pela administração da empresa. (Código Civil art.1.177 - Lei 10406 de 10 Janeiro de 2002 - Dou 11.01.2002). O presente balanço patrimonial compreende o período de atividades iniciado em 01/01/2021 e encerrado em 31/12/2021, o Regime adotado pela empresa é o SIMPLES NACIONAL.

B) CAIXA E EQUIVALENTES

Caixa e equivalentes de caixa incluem o dinheiro em caixa e cheques pré-datados recebidos.

C) CONTAS A RECEBER E CLIENTES

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos e prestações de serviços e são registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos. Estão classificadas no ativo circulante considerado que o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos.

D)OUTROS CREDITOS - EMPRESTIMOS A TERCEIROS.

Estão classificadas no ativo circulante considerado que o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos.

E) ESTOQUES.

Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição, líquidos de impostos recuperáveis e inferiores ao preço de mercado.

F) IMOBILIZADO.

Os bens estão registrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada ao longo da vida útil do ativo com base em taxas determinadas em função do Regulamento do Imposto de Renda. As taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens são as seguintes:

Edificações	25 anos - Taxa Anual de 4%
Máquinas e Equipamentos	10 anos - Taxa Anual de 10%
Instalações	10 anos - Taxa Anual de 10%
Móveis e Utensílios	10 anos - Taxa Anual de 10%
Veículos	5 anos - Taxa Anual de 20%
Computadores e Periféricos	5 anos - Taxa Anual de 20%

Os itens de imobilizado só são baixados da contabilidade em caso de venda como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil ativo).

Eventual ganho ou perda resultante da baixa (calculado

G) CONTAS A PAGAR E FORNECEDORES



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/150.049-9 no dia 04/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870
Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39
Bairro: IPIRANGA
Cidade: ERECHIM - RS
NIRE: 43208267382

Emp.: 860
Fone: (054)99615-955
CEP: 99.700-504
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Data do NIRE: 13/04/2018

Folha: 00071 Livro: 00005

NOTAS EXPLICATIVAS

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

H) EMPRESTIMOS

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor de aquisição, líquido dos custos incorridos na transação. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. Se o prazo de pagamento é equivalente a um ano ou menos, as são classificadas no passivo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no passivo não circulante.

NOTA 03 - IMOBILIZADO.

O imobilizado está assim composto:

BENS E DIREITOS EM USO

Móveis e Utensílios
Máquinas e Instalações
Veículos
Computadores e Periféricos

(-) Depreciação acumulada
(-) Depreciação Acumulada Máquinas e Instalações
(-) Depreciação Acumulada Móveis e Utensílios
(-) Depreciação Acumulada Veículos
(-) Depreciação Acumulada de Computadores e Periféricos

NOTA 04 - CAPITAL SOCIAL.

O capital social da empresa é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), composto por 30.000 (trinta mil) quotas, com o valor de R\$ 1,00 (um real) cada e este totalmente integralizado.

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR
RG: 5106432205/SJS RS
CPF: 024.210.980-25

CONTADOR: JOCEMAR MURARI
CPF: 669.626.410-87
CRC: RS07181204 RS
RG: 1060902598/SSP RS



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/150.049-9 no dia 04/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870
Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39
Bairro: IPIRANGA
Cidade: ERECHIM - RS
NIRE: 43208267382

Emp.: 860
Fone: (054)99615-955
CEP: 99.700-504
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Data do NIRE: 13/04/2018

Folha: 00072 Livro: 00005

TERMO DE APROVAÇÃO DE CONTAS

DATA/ HORÁRIO: 21/02/2022 às 16:30 horas.

LOCAL: Sede da sociedade.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente Sr. Decio Amauri Griebler e Secretária Sra. Milena Griebler.

QUORUM DE INSTALAÇÃO: 100 % do capital social.

CONVOCAÇÕES: Dispensadas as formalidades de convocação, face à presença da totalidade dos sócios, nos termos 2º do art. 1.072 da Lei 10.406/02.

ORDEM DO DIA: 1. Tomada de contas dos administradores e aprovação do balanço patrimonial e do resultado econômico referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021; 2. Assuntos Gerais.

DELIBERAÇÕES: Preliminares, deliberam os sócios, por unanimidade, aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário. Item 1. Aprovação de contas. Feita a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, trinta dias antes. Postos em discussão e votação, foram aprovados sem reservas e restrições o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico relativos ao exercício de 2020 lavrados do Livro Diário da Sociedade Item 2. Assuntos Gerais. Não Havendo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios em Erechim, 21/02/2022.

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR
RG: 5106432205/SJS RS
CPF: 024.210.980-25

ADMINISTRADORA: MILENA GRIEBLER
RG: 3110280934/SSP RS
CPF: 026.066.510-06
REPRESENTADO POR SEU PAI
DECIO AMAURI GRIEBLER
CPF: 366.476.670-91



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/150.049-9 no dia 04/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178570
Endereço: RUA RUA PARAGUAI 39
Bairro: IPIRANGA
Cidade: ERECHIM - RS
Folha: 00023 Livro: 09005

Emp.: 860
Fone: (054)99615-655
CEP: 99.700-504
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)

	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abangentes	Patrimônio Líquido dos Socios da Cia	Participação dos Não Controladores no Patr. Líq. das Control	Patrimônio Líquido Total	Resultado Abangente da Companhia
Saldo Inicial	0,00	0,00	0,00	284.816,88	0,00	284.816,88	0,00	284.816,88	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	662.481,07	0,00	662.481,07	0,00	662.481,07	662.481,07
Ajustes Instrumentos Financeiros, Liq. Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrimonial e Ganhos Abang. de Coligados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Conversão do Período, Liq. de Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reaj. Reserva Reavaliação, Liq. de Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclasseificados para Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00
Gastos com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Rescindidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	(882.886,36)	0,00	(882.886,36)	0,00	(882.886,36)	0,00
Saldo Final	80.000,00	0,00	0,00	64.411,59	0,00	144.411,59	0,00	144.411,59	662.481,07

ADMINISTRADOR: DÉCIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR
RG: 5106432205/RS RS
CPF: 024.210.080-25

CONTADOR: JOCEMAR MURARI
CPF: 66962041097
CRC: RS07181204 RS
RG: 1060902558/SSP RS



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/150.049-9 no dia 04/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Processo:	060600212022
Fls.:	952
Rubrica:	

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA					
NIRE:	4320826738-2	CNPJ:	30.195.733/0001-90	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	ERECHIM			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	0390178870		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			13/04/2018		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	5	Data assinatura:	04/05/2022
Quantidade de páginas:	74		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
669.626.410-87	JOCEMAR MURARI	Contador	1RS07181204
024.210.980-25	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	Administrador	



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Processo:	0606002 / 2022
Fls.:	953
Rubrica:	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175578787 em 04 / 05 / 2022. Assinado digitalmente por André Salvador Borges. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/150.049-9	ZGvv

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
Nire:	
CNPJ:	30.195.733/0001-90
Município:	ERECHIM

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
669.626.410-87	JOCEMAR MURARI	1RS07181204	04/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Certificado Digital			

024.210.980-25	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR		04/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial			



Documento assinado eletronicamente por André Salvador Borges, Servidor(a) Público(a), em 04/05/2022, às 08:25.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Processo:	06060021/2022
Fls.:	954
Rubrica:	<i>C</i>

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, quarta-feira, 04 de maio de 2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da Jucisrs informando o número do protocolo 22/150.049-9.

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870
Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39
Bairro: IPIRANGA
Cidade: ERECHIM - RS
NIRE: 43208267382

Emp.: 860
Fone: (054)99615-955
CEP: 99.700-504
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Data do NIRE: 13/04/2018

Folha: 00001

31 DE DEZEMBRO DE 2021**ATIVO**

Contas Contábeis	2021	2020
ATIVO	188.776,42	357.148,14
ATIVO CIRCULANTE	188.776,42	357.148,14
DISPONIVEL	188.776,42	251.265,72
CAIXA	90.033,42	83.757,11
Caixa	90.033,42	83.757,11
BANCOS	98.743,00	142.508,61
Banco Sicoob	98.743,00	142.508,61
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	25.000,00
Aplicação Sicoob	0,00	25.000,00
OUTROS CREDITOS	0,00	105.882,42
EMPRÉSTIMOS	0,00	104.583,93
Empréstimo a Sócios	0,00	104.583,93
IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00	1.298,49
Simplex Federal a Recuperar	0,00	1.298,49

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR
RG: 5106432205/SJS RS
CPF: 024.210.980-25

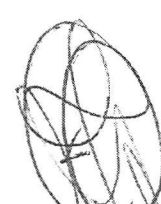
CONTADOR: JOCEMAR MURARI
CPF: 669.626.410-87
CRC: RS07181204 RS
RG: 1060902598/SSF RS

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870 Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39 Bairro: IPIRANGA Cidade: ERECHIM - RS NIRE: 43208267382	Emp.: 860 Fone: (054)99615-955 CEP: 99.700-504 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021 Data do NIRE: 13/04/2018
Folha: 00002	

31 DE DEZEMBRO DE 2021

PASSIVO

Contas Contábeis	2021	2020
PASSIVO	188.776,42	357.148,14
PASSIVO CIRCULANTE	44.364,83	72.331,26
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	10.354,28	36.784,76
Sicoob - Empréstimo	10.354,28	36.784,76
FORNECEDORES	400,00	13.703,20
FORNECEDORES NACIONAIS	400,00	13.703,20
ALCAST DO BRASIL S/A - FILIAL I	0,00	923,86
ALICE GUIMARA PEREIRA ARTEFATOS DE MADEIRA	0,00	753,00
Alves Plastic Ltda. - EPP	0,00	801,30
COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO MORETO LTDA	0,00	41,16
CONTECAS CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA	400,00	463,00
DISTRIBUIDORA DE PAPEIS BRAILE LTDA.	0,00	1.673,71
DIVULTEC IND. COM. E SERV. LTDA	0,00	1.795,58
EXPRESSO MERCURIO S.A.	0,00	339,48
Hefer Impressos e Brinquedos Eireli-EPP	0,00	408,12
Kubika Ind. Com. e Prest. Serv. Eireli-EPP	0,00	1.630,26
O T S TRANSPORTES LTDA - ME	0,00	2.355,14
PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	0,00	1.811,97
TERRAMADA PORCELANAS FINAS LTDA - ME	0,00	706,62
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	2.200,00	1.401,15
Pro-labore a Pagar	1.958,00	0,00
Salários a Pagar	0,00	1.010,20
Previdência Social a Pagar	242,00	162,28
FGTS a Pagar	0,00	228,67
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	31.410,55	19.633,10
IRRF a Recolher	36,28	24,79
Simples Federal a Recolher	31.374,27	19.608,31
PROVISÕES	0,00	809,05
Férias a Pagar	0,00	809,05
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	144.411,59	284.816,88
CAPITAL SOCIAL	80.000,00	0,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	80.000,00	0,00
Capital Subscrito	80.000,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	64.411,59	284.816,88
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	64.411,59	284.816,88
Lucros Acumulados	64.411,59	284.816,88



ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR
 RG: 5106432205/SJS RS
 CPF: 024.210.980-25

CONTADOR: JOCEMAR MURARI
 CPF: 669.626.410-87
 CRC: RS0718120-4 RS
 RG: 1060902598/SSP RS

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
 CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870
 Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39
 Bairro: IPIRANGA
 Cidade: ERECHIM - RS
 NIRE: 43208267382

Emp.: 860
 Fone: (054)99615-955
 CEP: 99.700-504
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Data do NIRE: 13/04/2018

Folha: 00003

31 DE DEZEMBRO DE 2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	2021	2020
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.323.326,74	1.042.916,32
RECEITA COM VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIA E SERVIÇOS	1.323.326,74	1.042.916,32
Venda de Mercadoria - Mercado Interno	1.323.326,74	1.042.916,32
Mercadoria Tributada ICMS Tributada PIS/COFINS	1.317.297,10	1.019.701,24
Mercadoria com Substituição Tributária ICMS/ Trib PIS/Cofins	6.029,64	23.215,08
(-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	(221.273,50)	(95.803,95)
DEVOLUÇÕES, DESCONTOS E ABATIMENTOS	(123.164,81)	(28.587,13)
Devoluções Sobre Vendas	(123.164,81)	(28.587,13)
Devoluções de Vendas Mercado Interno	(123.164,81)	(28.207,33)
Devoluções de Vendas de Mercadoria/Produto com ST de ICMS	0,00	(379,80)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	(98.108,69)	(67.216,82)
Simplex Federal - s/vendas/serviços	(98.108,69)	(67.216,82)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.102.053,24	947.112,37
(-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	(299.491,90)	(387.212,86)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(299.491,90)	(387.212,86)
MERCADORIAS PARA REVENDA	(299.491,90)	(387.212,86)
Custo da Mercadoria Vendida	(294.771,25)	(365.584,62)
Aquisição de Fretes sobre Mercadorias	(3.121,08)	(14.791,37)
Diferencial de Alíquota ICMS	(1.599,57)	(6.836,87)
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	802.561,34	559.899,51
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	(33.516,80)	(55.322,80)
DESPESAS COM VENDAS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	(12.079,12)	(36.383,12)
GASTOS COM PESSOAL	(12.079,12)	(36.383,12)
Remuneração	(10.380,79)	(29.890,93)
Encargos Sociais	(1.354,69)	(1.793,34)
Provisões	(343,64)	(4.698,85)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(17.875,39)	(15.528,85)
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	(17.875,39)	(15.528,85)
Despesas de Material de Uso e Consumo	(3.080,90)	(4.393,32)
Despesas com Internet	(1.247,42)	(944,54)
Despesas Telefônicas	0,00	(84,80)
Despesas Postais	0,00	(9,20)
Despesas com Cartório	(320,42)	(765,80)
Despesas com Energia Elétrica	(1.167,25)	(672,05)
Despesas com Processamento de Dados	(3.126,80)	(3.260,57)
Serviços de Terceiros		

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
 CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870
 Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39
 Bairro: IPIRANGA
 Cidade: ERECHIM - RS
 NIRE: 43208267382

Emp.: 860
 Fone: (054)99615-955
 CEP: 99.700-504
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Data do NIRE: 13/04/2018

Folha: 00004

31 DE DEZEMBRO DE 2021
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	2021	2020
	(682,00)	(150,00)
Impostos e Taxas Municipais	(1.516,51)	(148,40)
Impostos e Taxas Estaduais	(129,89)	(129,89)
Serviços Contábeis	(6.060,00)	(4.324,00)
Despesas com Água e Esgoto	(544,20)	(646,28)
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	(2.834,43)	(3.213,16)
RECEITAS FINANCEIRAS	112,44	167,71
Rendimentos Sobre Aplicações Financeiras	111,44	49,57
Juros Recebidos	0,00	118,14
Descontos Obtidos	1,00	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.946,87)	(3.380,87)
Juros Sobre Financiamentos	(2.056,70)	(1.254,41)
Despesas Bancárias	(674,79)	(1.887,82)
Descontos Concedidos	0,00	(211,21)
Juros de Mora	(215,38)	(27,43)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(727,86)	(197,67)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(727,86)	(197,67)
IOF/IOC	(727,86)	(197,67)
(-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(106.563,47)	0,00
Multas Dedutíveis	(24,55)	0,00
Perdas de créditos incobráveis	(105.882,42)	0,00
Perdas diversas	(656,50)	0,00
(=)RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	662.481,07	504.576,71
(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social	662.481,07	504.576,71
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	662.481,07	504.576,71
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	662.481,07	504.576,71

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR
 RG: 5106432205/SJS RS
 CPF: 024.210.980-25

CONTADOR: JOCEMAR MURARI
 CPF: 669.626.410-87
 CRC: RS07181204 RS
 RG: 1060902598/SSP RS

Relatório de Análise Econômica e Financeira

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870
Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39
Bairro: IPIRANGA
Cidade: ERECHIM - RS

Emp.: 860
Fone: (054)99615-955

CEP: 99.700-504

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Código	Descrição	Índice
1	Liquidez Instantanea - ILI	4,2551
2	Liquidez Corrente	4,2551
3	Liquidez Geral	4,2551
4	Grau de Individamento	0,2350
5	Solvencia Geral	4,2551
6	Gerência de Capitais de Terceiros	3,2551

CONTADOR: JOSEMAR MURARI
CPF: 669.626.410-37
CRC: RS07181204 RS
RG: 1060902598/SSP RS

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... JOCEMAR MURARI
REGISTRO..... : RS-071812/O-4
CATEGORIACONTADOR
CPF..... : ***.626.410-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 19/05/2022 as 09:48:32.

Válido até: 17/08/2022.

Código de Controle: 472962.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... JOCEMAR MURARI
REGISTRO..... : RS-071812/O-4
CATEGORIACONTADOR
CPF..... : ***.626.410-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 27/04/2022 as 15:05:26.
Válido até: 26/07/2022.
Código de Controle: 544385.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo:	0606002/2022
Fls.:	962
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
CNPJ: 30.195.733/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:16:26 do dia 26/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2022.

Código de controle da certidão: **3A3F.E46A.79B3.5B71**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

PROCESSO:	0606002/2022
FIS..	963
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

CERTIDÃO DE LOTAÇÃO

Contribuinte.....:GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
CPF/CNPJ..... :30.195.733/0001-90
Endereço.....:RUA PARAGUAI, 39
Bairro..... IPIRANGA
Cidade..... Erechim

Certificamos que revendo nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima encontra-se cadastrado desde:

Início	Fim	Insc.Mun. CNAE	Atividade
02/05/18		102906 4763-6/01	Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos
02/05/18		102906 4759-8/99	Com. varej. de artigos para habitação
16/07/21		102906 4754-7/01	Com.varej.de móveis
16/07/21		102906 4761-0/03	Com.varej.de art.de papelaria
16/07/21		102906 4789-0/07	Com.varej.de equip. para escritório
16/07/21		102906 4752-1/00	Com.varej.de equip.de telefonia e comunicação
16/07/21		102906 4753-9/00	Com.varej.espec.de eletrod.e equip.áudio e vídeo
16/07/21		102906 4754-7/02	Com.varej.de art.de colchoaria
16/07/21		102906 4754-7/03	Com.varej.de art.de iluminação
16/07/21		102906 4672-9/00	Com.atac.de ferragens e ferramentas
29/11/21		102906 4751-2/01	Com.varej.espec.de equip.e suprim.de informática

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir cobrar, a qualquer tempo, créditos quem venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente, válida até 24 de Agosto de 2022.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 230195733000190
Emitida às 11:37:08 do dia 26/05/2022.
Código de Autenticidade 3288.1C1A

PROCESSO:	0606002/2022
Fls.	969
Rubrica:	



Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
CPF/CNPJ.....: 30.195.733/0001-90
Insc. Municipal...: 102906
Endereço.....: RUA PARAGUAI, 39
Bairro.....: IPIRANGA
Cidade.....: Erechim
Atividade(s).....:
4759-8/99 Com. varej. de artigos para habitação
4763-6/01 Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos
4754-7/01 Com.varej.de móveis
4761-0/03 Com.varej.de art.de papelaria
4789-0/07 Com.varej.de equip. para escritório
4752-1/00 Com.varej.de equip.de telefonia e comunicação
4753-9/00 Com.varej.espec.de eletrod.e equip.áudio e vídeo
4754-7/02 Com.varej.de art.de colchoaria
4754-7/03 Com.varej.de art.de iluminação
4672-9/00 Com.atac.de ferragens e ferramentas
4751-2/01 Com.varej.espec.de equip.e suprim.de informática

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 23/10/2022 Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 230195733000190 Emitida às 11:07:09 do dia 25/07/2022.
Código de Autenticidade 3278.1C09



Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.195.733/0001-90
Certidão nº: 16728786/2022
Expedição: 26/05/2022, às 11:08:14
Validade: 22/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

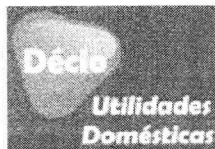
Certifica-se que **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.195.733/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Processo:	0606002/2022
Fis.:	966
Rubrica:	

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

A empresa Griebler e Griebler, inscrita no CNPJ sob o nº 30.195.733/0001-90 sediada na rua Paraguai, 39, bairro Ipiranga na cidade de Erechim, por intermédio de seu representante legal, Sr. Décio Amauri Griebler, portador da Carteira de Identidade nº 1009881457, CPF nº 366.476.670-91, declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratada observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Erechim, 26 de Maio de 2022.

Assinado digitalmente por: GRIEBLER E GRIEBLER
LTDA:30195733000190
O tempo: 26-05-2022 11:50:28

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Rua Paraguai, 39 – Ipiranga Erechim – RS 99700-504 Cnpj. 30.195.733/0001-90
e-mail: jd.equipamentos@outlook.com Fone: (54) 3194 0052

Insc. 039/0178870

DECLARAÇÕES CREDENCIAMENNO

- Pelo presente **credenciamos** o(a) Sr.(a) a empresa GRIEBLER e GRIEBLER LTDA de CNPJ: 30.195.733/0001-90 para participar em procedimento licitatório. Pelo presente **credenciamos** o(a) Sr.(a) Decio Amauri Griebler Junior portador(a) da cédula de identidade com R.G.: 5106432205 SJS/II e CPF: 024.210.980-25 para participar em procedimento licitatório, podendo praticar de todos os atos inerentes ao referido procedimento no que diz respeito aos interesses da representada, tendo poderes para formular lances, negociar preços, interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias e demais exigências deste edital;
- Declara que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação deste edital**, bem como a ciência e vinculação a todos os termos da presente licitação, como condições para a participação no presente, conforme disposto no inciso VII do artigo 4º da lei nº 10.520/2002 e demais requisitos exigidos neste edital;
- Declara através para fins do disposto deste edital de que a empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA na presente data é considerada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II, Artigo 3º da lei complementar nº 123/2006 bem como suas alterações e obrigações.
- Declara através de seu Responsável Legal, sob as penas da lei, que não foi considerada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública. Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Assinado digitalmente por: GRIEBLER E
GRIEBLER LTDA:30195733000190
O tempo: 30-05-2022 10:45:21

Griebler e Griebler Ltda.

PROCESSO:	06060021/2022
Fis.:	968
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIARIA DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

A empresa **GRIEBLER e GRIEBLER LTADA**, inscrita no CNPJ n.º **30.195.733/0001-90**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) Décio Amauri Griebler Junior, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **5106432205 SJS/II RS** e do CPF n.º **024.210.980-25** declara, para fins do disposto no edital, do **Pregão Eletrônico nº 07/2022** – SRP nº 20/2022, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, está enquadrada como ME/EPP/COOP da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas posteriores alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.

Juntamente com esta declaração deverá ser apresentada a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, expedida em até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data prevista para abertura do certame.

Por ser verdade, assino a presente.

Erechim, 30 de maio de 2022.

Assinado digitalmente por: GRIEBLER E
GRIEBLER LTDA:30195733000190
O tempo: 30-05-2022 10:45:21

Griebler e Griebler Ltda

Griebler e Griebler Ltda Rua Paraguai, 39 – Ipiranga Erechim – RS 99700-504

Cnpj. 30.195.733/0001-90 Insc. 039/0178870

e-mail: jd.equipamentos@outlook.com Fone: (54) 3194 0052

Processo:	06060021/2022
Fls.	969
Rubrica	<i>P</i>

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE VERACIDADE

A empresa **GRIEBLER e GRIEBLER LTADA**, inscrita no CNPJ n.º **30.195.733/0001-90**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) Décio Amauri Griebler Junior, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **5106432205 SJS/II RS** e do CPF n.º **024.210.980-25** declara, cumprir plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no referido edital e que todas as declarações são verídicas, bem como todas as certidões apresentadas são autênticas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

Por ser verdade assino o presente.

Erechim, 30 de maio de 2022.

Assinado digitalmente por: GRIEBLER E
GRIEBLER LTDA:30195733000190
O tempo: 30-05-2022 10:45:21

Griebler e Griebler Ltda

Griebler e Griebler Ltda Rua Paraguai, 39 – Ipiranga Erechim – RS 99700-504

Cnpj. 30.195.733/0001-90 Insc. 039/0178870

e-mail: jd.equipamentos@outlook.com Fone: (54) 3194 0052

Processo:	0606002/2022
Fls.	970
Rubrica:	

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **GRIEBLER e GRIEBLER LTADA**, inscrita no CNPJ n.º **30.195.733/0001-90**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Décio Amauri Griebler Junior, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **5106432205 SJS/II RS** e do CPF n.º **024.210.980-25** declara, para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, em conformidade com o § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/1993, que até a presente data não existem fatos supervenientes e/ou impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que não consta nos seguintes cadastros oficiais:

Certidão de Licitantes Inidôneos – **TCU** (Tribunal de Contas da União);

CNIA – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNJ (Conselho Nacional de Justiça);

CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CJU (Controladoria Geral da União);

CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CJU (Controladoria Geral da União);
Comissão Processante Permanente da Prefeitura Municipal de Santa Carmem /MT.

Juntamente com esta declaração deverá ser apresentada a certidão de Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, disponível através do site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, expedida em até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data prevista para abertura do certame.

Por ser verdade assino o presente.

Erechim, 30 de maio de 2022.

Assinado digitalmente por: GRIEBLER E
GRIEBLER LTDA:30195733000190
O tempo: 30-05-2022 10:45:21

Griebler e Griebler Ltda

Griebler e Griebler Ltda Rua Paraguai, 39 – Ipiranga Erechim – RS 99700-504

Cnpj. 30.195.733/0001-90 Insc. 039/0178870

e-mail: jd.equipamentos@outlook.com Fone: (54) 3194 0052

Processo:	606022 / 2022
Fls.:	977
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

A empresa **GRIEBLER e GRIEBLER LTADA**, inscrita no CNPJ n.º **30.195.733/0001-90**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) **Décio Amauri Griebler Junior**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **5106432205 SJS/II RS** e do CPF n.º **024.210.980-25** declara para os devidos fins legais que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências deste instrumento convocatório.

Por ser verdade assino o presente.

Erechim, 30 de maio de 2022.

Assinado digitalmente por: GRIEBLER E
GRIEBLER LTDA:30195733000190
O tempo: 30-05-2022 10:45:21

Griebler e Griebler Ltda

PROCESSO:	0606002/2022
FIS.	972
Rubrica:	

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa **GRIEBLER e GRIEBLER LTADA**, inscrita no CNPJ n.º **30.195.733/0001-90**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **Décio Amauri Griebler Junior**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **5106432205 SJS/II RS** e do CPF n.º **024.210.980-25** declara, para fins do disposto neste edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser verdade, assino a presente.

Erechim, 30 de maio de 2022.

Assinado digitalmente por: GRIEBLER E
GRIEBLER LTDA:30195733000190
O tempo: 30-05-2022 10:45:21

Griebler e Griebler Ltda

PROCESSO:	0606002/2022
Fis.:	973
Rubrica:	<i>P</i>

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL**

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da Equipe de Apoio

Prezados Senhores,

A empresa **GRIEBLER e GRIEBLER LTADA**, inscrita no CNPJ n.º **30.195.733/0001-90**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) Décio Amauri Griebler Junior, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **5106432205 SJS/II RS** e do CPF n.º **024.210.980-25** declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Por ser verdade, assino a presente.

Erechim, 30 de maio de 2022.

Assinado digitalmente por: GRIEBLER E
GRIEBLER LTDA:30195733000190
O tempo: 30-05-2022 10:45:21

Griebler e Griebler Ltda

Griebler e Griebler Ltda Rua Paraguai, 39 – Ipiranga Erechim – RS 99700-504

Cnpj. 30.195.733/0001-90 Insc. 039/0178870

e-mail: jd.equipamentos@outlook.com Fone: (54) 3194 0052

DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

A empresa Griebler e Griebler, inscrita no CNPJ sob o nº 30.195.733/0001-90 sediada na rua Paraguai, 39, bairro Ipiranga na cidade de Erechim, por intermédio de seu representante legal, Sr. Décio Amauri Griebler, portador da Carteira de Identidade nº 1009881457, CPF nº 366.476.670-91, declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratada observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Erechim, 30 de Maio de 2022.

Assinado digitalmente por: GRIEBLER E
GRIEBLER LTDA: 30195733000190
O tempo: 30-05-2022 10:45:21

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Griebler e Griebler Ltda Rua Paraguai, 39 – Ipiranga Erechim – RS 99700-504

Cnpj. 30.195.733/0001-90 Insc. 039/0178870

e-mail: jd.equipamentos@outlook.com Fone: (54) 3194 0052

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE SÓCIO - AMBIENTAL

Para fins de participação na Licitação do **Pregão Eletrônico SRP 006/2021**, a empresa **(GRIEBLER E GRIEBLER LTDA)**, CNPJ Nº **30.195.733/0001-90** (sediado(a) ERECHIM-RS (ENDEREÇO COMPLETO, **RUA PARAGUAI, 39 BAIRRO IPIRANGA CEP: 99700-504** **DECLARA**, sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

- que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

- que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

Erechim, 30 de maio de 2022.

Assinado digitalmente por: GRIEBLER E
GRIEBLER LTDA:30195733000190
O tempo: 30-05-2022 10:45:21

Griebler e Griebler Ltda

Griebler e Griebler Ltda Rua Paraguai, 39 – Ipiranga Erechim – RS 99700-504

Cnpj. 30.195.733/0001-90 Insc. 039/0178870

e-mail: jd.equipamentos@outlook.com Fone: (54) 3194 0052

Processo:	0606002/2022
Fis.:	976
Rubrica:	

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA e
AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS**

A empresa **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **30.195.733/0001-90**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPnº 2, de 16 de setembro de 2009.

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

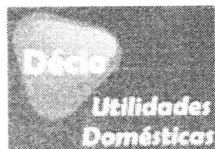
Declara, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

Declara, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo (a) Pregoeiro (a) (a) ou pela Superintendência Geral de Licitações como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

Erechim, 30 de maio de 2022.

Assinado digitalmente por: GRIEBLER E
GRIEBLER LTDA:30195733000190
O tempo: 30-05-2022 10:45:21

Griebler e Griebler Ltda



Processo:	0606002/2022
Fls.:	977
Rubrica:	

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

DECLARAÇÕES

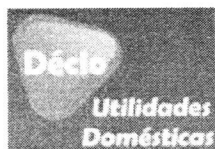
A empresa Griebler e Griebler, inscrita no CNPJ sob o nº 30.195.733/0001-90 sediada na rua Paraguai, 39, bairro Ipiranga na cidade de Erechim, por intermédio de seu representante legal, Sr. Décio Amauri Griebler Junior, portador da Carteira de Identidade nº 5106432205 SSJ/II RS, CPF nº 024.210.980-25, declara perante a Lei, que até a presente data:

- a) **Não** foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, bem como que comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.
- b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- e) Atende à norma **do inciso XXXIII** do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, bem como comunicará ao Município qualquer fato ou evento superveniente que venha alterar a atual situação.
- f) Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos. **Garantia dos produtos** ofertados são de acordo estabelecido neste edital;
- g) A empresa, DECLARA que não possui servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação ou agente político em seu quadro funcional.
- h) Declaração expressa que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019. (Declaração de Veracidade)
- i) Está **enquadrada com microempresa** ou empresa de pequeno porte nos termos do ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.
- j) DECLARA, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafo e que as declarações informadas são verídicas, conforme, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02 e parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Rua Paraguai, 39 – Ipiranga Erechim – RS 99700-504 Cnpj. 30.195.733/0001-90
e-mail: jd.equipamentos@outlook.com Fone: (54) 3194 0052

Insc. 039/0178870



GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Declara

- Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do VI, do artigo 87 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, bem como que será comunicado qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico financeira;

- Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na Licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme o modelo de declaração de ausência de vínculo, anexo V do edital.

- Declara que possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

- Que não foi apenada com rescisão de contrato, seja por deficiência dos serviços prestados, quer seja por outro motivo igualmente grave, nos últimos cinco anos;

- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

- Que o fornecimento do objeto foi realizado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

- que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

- Que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários.

- Declara que a Griebler e Griebler, inscrita no CNPJ sob o nº 30.195.733/0001-90 sediada na rua Paraguai, 39, bairro Ipiranga na cidade de Erechim, através de seu (Representante Legal, Diretor ou Sócio-Gerente), Sr.(a) Sr. Décio Amauri Griebler Junior, portador da Carteira de Identidade nº 5106432205, CPF nº 024.210.980-25, que se inclui no regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e não se utiliza indevidamente deste benefício.

Erechim, 01 de Julho de 2022.

Assinado digitalmente por: GRIEBLER E
GRIEBLER LTDA:30195733000190

O tempo: 01-07-2022 09:51:21

Representante Legal

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Rua Paraguai, 39 – Ipiranga Erechim – RS 99700-504 Cnpj. 30.195.733/0001-90
e-mail: jd.equipamentos@outlook.com Fone: (54) 3194 0052

Insc. 039/0178870



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Processo: 06060021/2022
FIS.: 979
Rubrica: [assinatura]

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320826738-2	30.195.733/0001-90	13/04/2018	03/04/2018

Endereço Completo:

RUA PARAGUAI 39 - BAIRRO IPIRANGA CEP 99700-504 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS, PANEIS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS E DEMAIS ARTIGOS PARA HABITACAO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA E DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE EXPEDIENTE, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA DOMESTICA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

Capital Social: R\$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº 123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	---	-----------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato	Participação	Função
024.210.980-25	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	xxxxxxx		R\$ 72.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
026.066.510-06	MILENA GRIEBLER	xxxxxxx		R\$ 8.000,00	SÓCIO

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 04/10/2021

Número: 7907356

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002702689 e visualize a certidão)



22/266.071-6



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Processo:	0606002/2022
Fis.:	980
Rubrica:	

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 04 de Agosto de 2022 10:04

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002702689 e visualize a certidão)



22/266.071-6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.195.733/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/2018
NOME EMPRESARIAL GRIEBLER E GRIEBLER LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DECIO UTILIDADES DOMESTICAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PARAGUAI	NÚMERO 39	COMPLEMENTO *****
CEP 99.700-504	BAIRRO/DISTRITO IPIRANGA	MUNICÍPIO ERECHIM
ENDEREÇO ELETRÔNICO DECIOUTILIDADES@HOTMAIL.COM		UF RS
ENDEREÇO TELEFONE (54) 3194-0052/ (54) 9953-0084		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/08/2022 às 08:02:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PROCESSO:	0606002/2022
Fls..	982
Rubrica:	

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.195.733/0001-90, por meio de seu representante legal DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR, CPF nº 024.210.980-25 e RG nº 5106432205 SJS/RS, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser EPP- Empresa de Pequeno Porte, nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Erechim/RS, 04 de Agosto de 2022.

DECIO
AMAURI
GRIEBLER
JUNIOR:0242
1098025

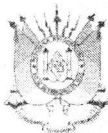
Assinado de forma
digital por DECIO
AMAURI GRIEBLER
JUNIOR:02421098
025
Dados: 2022.08.04
10:35:11 -03'00'

Decio Amauri Griebler Junior
Representante Legal
CPF: 024.210.980-25

JOCEMAR
MURARI:6
69626410
87

Assinado de forma
digital por
JOCEMAR
MURARI:66962641
087
Dados: 2022.08.04
10:33:14 -03'00'

Jocemar Murari
CRC/RS. 71812
CPF: 669.626.410-87



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

PROCESSO:	0606002/2022
FIS..	983
Rubrica:	

Certidão de Situação Fiscal nº 0020998518

Identificação do titular da certidão:

Nome: **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**
Endereço: **RUA PARAGUAI, 39**
IPIRANGA, ERECHIM - RS
CNPJ: **30.195.733/0001-90**

Certificamos que, aos **02** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 31/10/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0031019845

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

Processo:	0606002/2022
Fls.:	989
Rubrica:	



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**

CPF/CNPJ: **30.195.733/0001-90**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:21:57 do dia 02/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **EYVF020922112157**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

PROCESSO: 0606002/2022
Fls. 985
Rubrica:

CERTIDÃO DE LOTACÃO

Contribuinte.....:GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
CPF/CNPJ..... :30.195.733/0001-90
Endereço.....:RUA PARAGUAI, 39
Bairro..... IPIRANGA
Cidade..... Erechim

Certificamos que revendo nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima encontra-se cadastrado desde:

Início	Fim	Insc.Mun. CNAE	Atividade
02/05/18		102906 4763-6/01	Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos
02/05/18		102906 4759-8/99	Com. varej..de artigos para habitação
16/07/21		102906 4754-7/01	Com.varej.de móveis
16/07/21		102906 4761-0/03	Com.varej.de art.de papelaria
16/07/21		102906 4789-0/07	Com.varej.de equip. para escritório
16/07/21		102906 4752-1/00	Com.varej.de equip.de telefonia e comunicação
16/07/21		102906 4753-9/00	Com.varej.espec.de eletrod.e equip.áudio e vídeo
16/07/21		102906 4754-7/02	Com.varej.de art.de colchoaria
16/07/21		102906 4754-7/03	Com.varej.de art.de iluminação
16/07/21		102906 4672-9/00	Com.atac.de ferragens e ferramentas
29/11/21		102906 4751-2/01	Com.varej.espec.de equip.e suprim.de informática

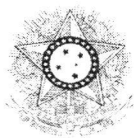
Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir cobrar, a qualquer tempo, créditos quem venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente, válida até 22 de Novembro de 2022.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 230195733000190
Emitida às 17:15:49 do dia 24/08/2022.
Código de Autenticidade 32F8.1CB2

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROCESSO:	0606002/2022
Fls.:	986
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.195.733/0001-90
Certidão nº: 28989072/2022
Expedição: 02/09/2022, às 11:05:57
Validade: 01/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.195.733/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

PROCESSO:	0606002/2022
Fls.:	987
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, CNPJ 30195733000190, Endereço - RUA PARAGUAI, 39.

2 de setembro de 2022, às 11:10:05

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **bb85ee48a83b5c0223dade67540dcd9c**

02/09/2022 11:27

FILTROS APLICADOS:

Nome: GRIBLER E GRIEBLER LTDA

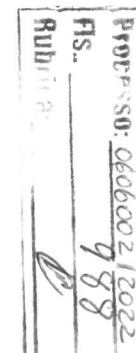
CPF / CNPJ: 30195733000190

LIMPAR

Data da consulta: 02/09/2022 11:25:02

Data da última atualização: 01/09/2022 20:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





Prefeitura de Ijuí
TRABALHANDO JUNTOS

PROCESSO:	06060021/2022
Fls..	989
Rubrica:	

Ofício 1- 206/2022

De: André A. - SMED

Para: André A. - SMED

Data: 15/03/2022 às 11:34:27

Setores envolvidos:

SMED

Atestado de Capacidade técnica

Andre de Avila

Técnico em Informática

Município de Ijuí - Secretaria Municipal de Educação

(55) 3331-6100 Ramal 212

Cel/WhatsApp (55) 981410550

Rua 15 de Novembro, 593, 5º andar

<http://www.ijui.rs.gov.br>

Anexos:

Atestado_empresa_de_TV.pdf



MUNICIPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PROCESSO:	0606002/2022
Fis.:	990
Rubrica:	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro, a pedido da parte interessada, que a empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, CNPJ: 30.195.733/0001-90, estabelecida na Rua Paraguai, 39, bairro Ipiranga, na cidade de Erechim-RS, que a mesma forneceu produtos do seu ramo de atividade a PREFEITURA MUNICIPAL DE IJUÍ referente ao **Pregão Eletrônico nº 124/2021 ata número 010/2021 e** a ordem de compra **10738 referente a entrega de 50 unidades de televisores 43 POL 4K polegadas** e nota fiscal nº 1401, cumprindo com os prazos e demais exigências, não sendo de nosso conhecimento nenhum fato que venha em desabono da mesma, até a presente data.

Ijuí, 15 de março de 2022.

Andre de Avila

Técnico em Informática





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Processo:	0606002/2022
Fls.:	991
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>



Código para verificação: 8489-0FAA-2678-9DEA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉ DE AVILA (CPF 949.XXX.XXX-49) em 15/03/2022 11:34:48 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ijui.1doc.com.br/verificacao/8489-0FAA-2678-9DEA>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA – DECIO UTILIDADES DOMESTICAS** inscrita no **CNPJ sob o nº 30.195.733/0001-90**, estabelecida na Rua Paraguai, nº 39, Ipiranga, na cidade de ERECHIM, Estado de RS, prestou serviços à **Secretaria Municipal de Educação de Tabira**, CNPJ nº 29.942.420/0001-79, estabelecida na Rua Eduardo Domingos, nº 455, bairro Centro, na cidade de Tabira, Estado de Pernambuco, detém qualificação técnica para o fornecimento de itens eletrônicos.

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou 50 aparelhos celulares 64GB 32MP, cujo prazo de entrega foi prontamente atendido, diante do valor do contrato de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) Nota Fiscal nº 000.001.368 de 19/12/2021.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Tabira /PE, 08 de março de 2022.



Cristiana Oliveira da Silva Manoel

Cristiana Oliveira da Silva Manoel mat.
CPF 259.481.298-61
Diretora de Finanças da SME - Tabira



Prefeitura Municipal de Bicas

Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica

ADM 2021/2024

PROCESSO:	0606002/2022
Fls..	993
Rubrica:	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.195.733/0001-90, situada à Rua Paraguai, nº 39, bairro Ipiranga, Erechim/RS, nos forneceu os equipamentos abaixo descritos:

Item	Descrição	Quantidade
0038	Notebook ACER A515-54-57EN	13

Em plenas condições de uso, no prazo estabelecido, não existindo em nosso registro até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bicas, 29 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

Renato Ferreira Santos
Secretário
Rua: R. Paraguai, nº 39 - Bicas/RS
CEP: 97200-000



Prefeitura Municipal
de Bicas
Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica
Rua: R. Paraguai, nº 39 - Bicas/RS
CEP: 97200-000

PROCESSO:	0606002/2022
Fls.:	994
Rubrica:	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-112 Erechim - RS

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nossa casa!

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada, que a empresa **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, estabelecida na Rua Paraguai, nº 39, Bairro Ipiranga, na cidade de Erechim/RS, CNPJ 30.195.733/0001-90, está inscrita no Registro Cadastral de Fornecedores desta Prefeitura sob nº. 16788, tendo apresentado documentos que comprovam sua Personalidade Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal, de acordo com o que dispõe a Lei Federal no. 8.666, de 21.06.93. Atestamos ainda, que a mesma já forneceu produtos do seu ramo de atividade a este Município, cumprindo com os prazos e demais exigências, não sendo de nosso conhecimento nenhum fato que venha em desabono da mesma, até a presente data.

Erechim, 07 de junho de 2021.

Camila Kostaneski
Diretora de Compras e Licitações



PROCESSO:	0606002/2022
FIS..	985
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

**ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PINGO DE GENTE I**

Rua Nelson Ehlers, 379 -Centro - Erechim - RS.

(54) 3015-1155

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, portadora do CNPJ nº 30.195.733/0001-90, estabelecida na Rua Paraguai, 39 – em Erechim/RS, forneceu equipamentos de jardinagem e manutenção (roçadeira e soprador), cumprindo com os prazos, garantia e demais exigências impostas no momento da negociação, não tendo nenhum fato em desabono da mesma, até a presente data.

Erechim, 28 de Maio de 2021.

[Assinatura]
ESC. ED. INFANTIL CGM LTDA
CNPJ: 00.016.416/0001-52
Rua Nelson Ehlers, 379
Centro - Erechim - RS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CGM LTDA



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
23BPM/PCS

PROCESSO:	0606002/2022
Fls.:	996
Rubrica:	

OF/PMSC/2020/119543

São Bento do Sul, 16 de julho de 2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **23º Batalhão de Polícia Militar** do Estado de Santa Catarina, sediado na cidade de São Bento do Sul, atesta a capacidade técnica da empresa **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, inscrita no **CNPJ**: 30.195.733/0001-90, estabelecida na Rua Paraguai, 39 - Ipiranga, Erechim-RS.

Que os produtos e serviços prestados atendem satisfatoriamente as necessidades dessa organização militar, em nosso cadastro não existe nada que desabone a conduta comercial da referida empresa.

Documento assinado eletronicamente
GIOVANE DANIEL BUENO DE OLIVEIRA
Soldado 1ª Classe PM AUX P4 - 23BPCS

Ao Senhor
Alexandre Görgen
Analista de Licitações



PROCESSO:	0606002/2022
Fls..	997
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PINGO DE GENTE I

Rua Nelson Ehlers, 379 -Centro - Erechim - RS.

(54) 3015-1155

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, portadora do CNPJ nº 30.195.733/0001-90, estabelecida na Rua Paraguai, 39 – em Erechim/RS, forneceu equipamentos de jardinagem e manutenção (roçadeira e soprador), cumprindo com os prazos, garantia e demais exigências impostas no momento da negociação, não tendo nenhum fato em desabono da mesma, até a presente data.

Erechim, 28 de Maio de 2021.

ESC. ED. INFANTIL CGM LTDA
CNPJ: 09.015.476/0001-52
Rua Nelson Ehlers, 379
Centro - Erechim - RS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CGM LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Licitações
Av. Farrapos, 509 - Erechim - RS - 99700-112
Fone: 54 3520-7023

Processo:	606.002/2022
Fis.:	998
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada, que a empresa **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, CNPJ **30.195.733/0001-90**, estabelecida na Rua Paraguai, nº 39, Bairro Ipiranga, na cidade de Erechim/RS, CEP 99.700-504, está inscrita no Registro Cadastral de Fornecedores desta Prefeitura sob nº. 16788, tendo apresentado documentos que comprovam sua Personalidade Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93. Atestamos ainda, que a mesma já forneceu produtos do seu ramo de atividade a este Município, cumprindo com os prazos e demais exigências, não sendo de nosso conhecimento nenhum fato que venha em desabono da mesma, até a presente data.

Erechim, 16 de julho de 2020.

Aline Pietroski
Aline da Costa Pietroski
Diretora de Compras e Licitações



ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PINGO DE GENTE
Rua Nelson Ehlers, 379 - Centro - Erechim - RS.
(54) 3015-1155

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA** -, portadora do CNPJ nº 30.195.733/0001-90, estabelecida na Rua Paraguai, nº 39- Bairro Ipiranga em Erechim/RS, forneceu para nossas Escolas (matriz e filial) os seguintes itens:

CONCHA INDUSTRIAL 14CM MARCA: DOCESAR
60 UNIDADES

CONCHA INDUSTRIAL 16CM MARCA: DOCESAR
70 UNIDADES

PANELA DE PRESSÃO 4,5L POLIDA MARCA: PANELUX
34 UNIDADES

Informamos ainda, que a referida empresa cumpriu rigorosamente com os prazos, garantias e condições estabelecidas no momento da negociação, não tendo nenhum desabono a ser registrado por parte da mesma, até a presente data.

Sem mais para o momento, reiteramos nossas estimas de consideração e apreço.

Erechim, 22 de Janeiro de 2022.


ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CGM LTDA
CNPJ: 30.010.470/0001-32
Rua Nelson Ehlers, 379
B. Centro Erechim - RS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CGM LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ – MA
SETOR DE COMPRAS
Praça Dr. José Sarney, 159 – Centro – Coroatá – MA
CNPJ: 06.331.110/0001-12

Processo:	0606002/2022
Fis.:	1000
Rubrica:	

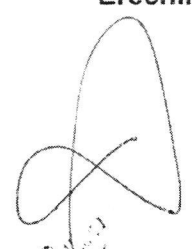
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, portadora do CNPJ **30.195.733/0001-90**, forneceu a Prefeitura Municipal de Coroatá:

34 AR CONDICIONADO, 02 TELEVISÃO E 02 FORNO MICROONDAS para nosso município no dia 27/06/2022, através da NOTA FISCAL 1542.

Informamos que a entrega ocorreu dentro do prazo, os produtos foram conforme estabelecidos no edital. Declaramos para os devidos fins que até o momento, recomendamos os produtos e serviços desta empresa.

Erechim, 21 de Setembro de 2022.



Júlio Iglesias de Carvalho Viana
Assessor Especial Nível Superior

Processo:	0606002/2022
Fis.:	1001
Rubrica:	P

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 30.195.733/0001-90**Razão Social:** GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**Endereço:** RUA PARAGUAI 39 / IPIRANGA / ERECHIM / RS / 99700-504

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2022 a 15/10/2022**Certificação Número:** 2022091602091312094703

Informação obtida em 26/09/2022 08:32:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Processo:	0606002/2022
Fis.:	1002
Rubrica:	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.195.733/0001-90 DUNS®: 91****25
Razão Social: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
Nome Fantasia: DECIO UTILIDADES DOMESTICAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/11/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/03/2023
FGTS	Validade:	15/10/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/10/2022
Receita Municipal	Validade:	23/10/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 26/09/2022 08:36

CPF: 024.210.980-25 Nome: DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR

Ass: _____



Processo:	06060021/2022
Fis.:	1023
Rubrica:	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.195.733/0001-90 DUNS®: 91****25
Razão Social: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
Nome Fantasia: DECIO UTILIDADES DOMESTICAS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

ESTADO DO PARANA / 987791-PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS/PR

Órgãos do Município de Prudentópolis